

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

Aos quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, informamos nesta ***ata de frustração que não houve a reunião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO***, por falta de quórum mínimo, conforme o art. 12, §1º, da Resolução N. 001, de 25 de maio de 2009, que dispões sobre o regimento interno do CONDEF/RO, em específico no funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 12. O CONDEF reunir-se-á a cada dois meses em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, ouvido o Plenário, ou por requerimento da maioria de seus membros, como mínimo de vinte dias de antecedência.

§ 1º. As reuniões serão realizadas com a presença mínima de nove (9) membros para abertura, e quórum de metade mais um.

Informo que a reunião aconteceria de modo híbrido, por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom e presencial na Casa dos Conselhos Estadual.

Diante do fato, foi remarcada uma extraordinária de modo híbrido para a data do dia 17.05.2024, às 09:00h.

Porto Velho, 17 de maio de 2024.

FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA

Assessora Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 20/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 21/05/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048939023** e o código CRC **F5E34A84**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0048939023